



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

ATA N.º 18/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2016

-----Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de agosto de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 700.023,51 euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar os seguintes assuntos: -----

- Participou numa reunião, no passado dia 22, da Assembleia Geral da ESTER, na qual informaram que foi pedida a insolvência da empresa, pois não havendo qualquer tipo de apoio, quer o Conselho de Administração, quer a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Assembleia Geral decidiram, por unanimidade, que a ESTER deveria acabar. Informou que nessa reunião perguntou qual o ponto de situação do CEVALOR, e foi-lhe respondido que, neste momento, estão à espera que a Caixa Geral de Depósitos possa avançar com um plano de estruturação e reequilíbrio financeiro da empresa, mas até agora ainda não há nada. Tal como já foi informado, em reunião anterior, no mês de julho não pagaram às pessoas que estão em "Layof " nem às restantes pessoas. É um assunto extremamente complicado, pois trata-se de um Centro de Valorização Tecnológico de um produto que cada vez está com mais dificuldade, que já foi riqueza na nossa zona e que, independentemente das pessoas serem, ou não, de Borba, temos ali uma massa muito grande em termos académicos (...) e é muito mau se a situação não tiver hipóteses de recuperação. Espera que a Caixa Geral de Depósitos (principal credor) consiga acreditar naquele projeto, reestruturar o pagamento da dívida, e que a empresa possa avançar.-

- Recebeu uma carta da Associação de Desenvolvimento Montes Claros a convidá-lo para integrar o Conselho Consultivo da Associação. Disse que não vê nenhum inconveniente e vai aceitar. Todo o desenvolvimento que houver vai informando os vereadores em reuniões de Câmara.-----
- Informou que, na altura das Festas de Agosto, a TVI ligou para a Câmara, falou com o funcionário do Gabinete de Informação (Sr. João Oliveira) para saber se a câmara estava interessada na realização de um programa "Meu Querido Mês de Agosto". Por sua vez, perguntou ao João Oliveira do que se tratava que o aconselhou a ver este tipo de programas, antes de tomar uma decisão. Teve a sorte de ver um programa relacionado com "Procissões", e pensando que esta seria uma forma de promover a nossa terra, com dignidade, e como a única despesa para a Câmara era o pagamento do quarto para a equipa técnica, decidiu aceitar. No entanto, combinou com o João Oliveira para o informar quando chegasse a equipa técnica da TVI para



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

acertarem e ver qual a intenção em relação ao Programa. (...) Sábado de manhã (dia 20 de agosto) viu um carro da TVI estacionado frente ao Centro Cultural (...). Nesse mesmo dia, cerca das 21 horas ligou-lhe o João Oliveira dizendo que tinha visto o carro da TVI, mas ainda não o tinham contactado. O João Oliveira tentou contactá-los mas não o atenderam. Resumindo: Não falaram com ninguém da Câmara, fizeram o trabalho e deu naquilo que se viu. É triste e deprimente que situações destas aconteçam desta maneira. Informou que a Câmara, sem quebrar a independência jornalística, vai fazer uma chamada de atenção e dizer qual era a nossa intenção que já tinha sido explicada, e acima de tudo perceberem que Borba tem muito mais do que aquilo (...) tem coisas boas. Foi pena, pois se tivessem feito o trabalho tal como estava combinado, viam uma Procissão e o envolvimento das pessoas de uma Festa de é essencialmente religiosa, mas que também tem a componente lúdica e de brincadeira. Aquilo que se passou é uma coisa que incomoda e que dá uma má imagem muito negativa da nossa terra. (...). Informou que a Câmara vai enviar uma carta a explicar que não somos contra a liberdade de informação, somos contra que façam coisas sem o nosso conhecimento e sem a nossa aprovação.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e, sobre a última questão apresentada pelo Senhor Presidente, disse estar de acordo, pois se Borba foi mal tratada, se o Município foi mal tratado, só peca pela tardia em não haver já uma exposição da Câmara e ter seguido o desagrado para a TVI, nomeadamente, para os responsáveis pelo programa. Ouviu falar que passou uma reportagem sobre as vacadas mas, mesmo não conhecendo o programa, segundo o que foi aqui informado, o desagrado da Câmara deve ser manifestado quanto antes.-----

O vereador Joaquim Serra colocou a seguinte questão: Disse ter-lhe chegado através de um mail da Câmara, uma questão que se prende com um desvio de dinheiros na Piscina Coberta Municipal. Segundo o mail, que não sabe quem é a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

pessoa que o enviou, houve esse desvio de dinheiros, situação que o Senhor Presidente e o Dr. António Passinhas têm conhecimento. Gostaria que o Senhor Presidente esclarecesse se houve, ou não, esse desvio de dinheiros, se foi feito algum inquérito para apurar responsabilidades e o que resultou desse mesmo inquérito.-----

O Senhor Presidente informou que tinham duas pessoas na Piscinas Cobertas. Uma dessas pessoas saiu, porque fazia falta nas Escolas e entrou um Senhor que veio do Fundão, através da Mobilidade Interna. Após algum tempo da entrada deste Senhor, soube que as entregas de dinheiro semanais que devem ser feitas, em determinada altura, não foram feitas. Perguntou aos serviços (Balcão Único) se houve algum incumprimento, que lhe transmitiram haver um atraso na entrada de dinheiros que foi repostos. Falou com o Senhor e a primeira reação que teve foi dizer que iria mudar o comportamento, mas a partir daí a questão dos atrasos nas entregas de dinheiro ficou resolvida. Mesmo assim a pessoa em causa, até pelo facto de se encontrar em situação de mobilidade, está a ser avaliada em todos os aspetos, pois uma pessoa ser assistente operacional, ter a possibilidade de ter um trabalho tranquilo e calmo e não o saber aproveitar, é muito mau. Está a pensar muito seriamente sobre o que vai fazer quando reabrirem as Piscinas Cobertas, pois para tudo o que seja lugares de atendimento ao público têm que ser pessoas com muita sensibilidade, muito conhecimento e muita retidão nos seus comportamentos.

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e sobre as questões apresentadas pelo Senhor Presidente destacou o seguinte:-----

- Quanto à questão da reportagem da TVI sobre as Festas de Agosto, considera que deve ser feito um protesto junto do diretor de informação do canal televisivo e, tal como o vereador Joaquim Serra referiu, já peca pela tardia pois já passaram quase quinze dias.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

- Ainda sobre as Festas de Agosto pretende deixar uma crítica construtiva, no sentido de melhorar. Disse ter havido alguma desafinação, ou seja: tanto a “Garraçada” como a “Tuna da Universidade de Sénior” aconteceram ao mesmo tempo. Também a prova de BTT do Sport Clube Borbense e a prova de Atletismo, tendo havido alguns atrasos, acabaram por acontecer à mesma hora. (...) As pessoas são poucas, depois dividem-se e o impacto acaba por se perder (...).-----
Acrescentou ainda ter sido partilhado no Facebook que o Posto de Turismo estava fechado durante as Festas de Agosto. Na sua opinião, isto não faz qualquer sentido e, são estas pequenas coisas que têm que ser alteradas de modo que funcionem melhor.-----

O Senhor vereador Nelson Sousa colocou ainda as seguintes questões:-----

- Construção ilegal que foi feita numa das habitações das famílias de etnia cigana – perguntou se já foi demolida.-----
- Intervenção no telhado da Casa da Borba, no telhado do Sport Clube Borbense e da Casa do Caiado – numa das Atas que vem hoje para aprovação, o Senhor Presidente disse que foi feita informação técnica e enviada para a Direção Regional de Cultura do Alentejo. Solicitou cópia da informação enviada.-----
- Estacionamento dos Camiões junto ao Moto Club – Gostaria de saber o ponto de situação, visto tratar-se de um assunto que já foi abordado em algumas reuniões de Câmara, onde se falou na possibilidade de alcatroar aquele espaço.-----
- Medidas de Auto Proteção da Escola – A partir de amanhã inicia-se mais um ano letivo – perguntou se as medidas já foram aprovadas. Caso tenham sido aprovadas gostaria que lhe fosse facultada cópia das mesmas.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

- Escola EB2,3 – Ouviu dizer ter havido uma inundação na Escola. Perguntou o que aconteceu.-----

O Senhor vereador Joaquim Espanhol respondeu, de imediato, dizendo que foi apenas uma “bicha” que se partiu, foi substituída e a questão ficou resolvida.-----

Quanto às restantes questões apresentadas pelo Senhor vereador Nelson Sousa, o Senhor Presidente informou:-----

- Festas de Agosto:-----

Eventos acontecerem à mesma hora – Disse que o vereador Nelson tem razão. Pois os eventos a decorrer à mesma hora, embora sejam públicos diferentes, perde-se algum impacto, e quanto mais concentrarem os eventos melhor poderão ser os resultados.-----

Posto de Turismo encerrado durante as Festas de Agosto – Disse que o Posto de Turismo esteve encerrado apenas no sábado durante a manhã, porque aconteceu um imprevisto com a pessoa que entrava nesse dia de manhã (uma pessoa que entrou através do “Programa Juventude em Movimento”). Admite que houve, efetivamente, essa falha. Informou que vai entrar para o Posto de Turismo, através do desemprego, a senhora que já lá esteve pelo PEPAL, que é licenciada em Turismo. Contudo a questão do pessoal para o Posto de Turismo tem que ser vista muito a sério.-----

- Construção ilegal que foi feita numa das habitações das famílias de etnia cigana – Disse que já lhes deu um prazo de 30 dias para eles derrubarem, e

está convencido que isso vai acontecer. Caso não se consiga terá que ser a Câmara a derrubar.-----

- Medidas de Auto Proteção da Escola – Disse que falou há pouco tempo com o Comandante Ribeiro, da Proteção Civil de Évora, e que este lhe comunicou que pretende ter tudo pronto entre o dia 5 e 6 de setembro. Por sua vez, transmitiu-lhe que as aulas começam dia 15 de setembro, e pretendia fazer um simulacro, na primeira semana de outubro, quando já todos os professores estiverem colocados. Pediu-lhe se podia passar por cá até á próxima sexta feira, para se deslocarem à Escola e ver onde vai ser feita a intervenção (alpendre coberto) no sentido de minimizar as condições aos alunos, nomeadamente, durante o período de inverno. Ficou então de vir ele e mais dois técnicos nos primeiros dias de setembro.-----
- Estacionamento dos Camiões junto ao Moto Club – Informou que no passado dia 19 de agosto foi feita a escritura da parcela de terreno que a Câmara adquiriu, há Senhora Fátima Letras, para acesso da Variante ao Loteamento Industrial do Alto dos Bacelos. Assim que tiverem as coisas resolvidas com a Tecnovia, empresa que vai executar a obra, vão tentar aproveitar grande parte do fresado de alcatrão e aplicá-lo naquela zona de estacionamento, no sentido de melhorar aquele espaço. Da informação que solicitou à Agência Portuguesa do Ambiente no sentido de poder ali fazer alguma intervenção, já responderam e não manifestaram qualquer impedimento. Por isso, assim que tenham as coisas resolvidas com a Tecnovia, pensa que podem avançar para a cobertura e isolamento daquele espaço.-----



Borba
Freguesia

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, que pretendeu abordar 3 ou 4 assuntos que já foram referidos na reunião e juntar também a sua indignação à reportagem que foi feita pela TVI. Quanto a esta questão referiu que “vacada” foi o trabalho que a TVI fez, por isso sugeriu ao Senhor Presidente que responda com voz forte àquele “trabalho”.-----

Relativamente às Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos, subscreveu as observações feitas pelo facto do Posto de Turismo estar encerrado no decorrer das mesmas.-----

Quanto à simultaneidade de eventos no decorrer das Festas, disse que de facto deveria ser tratada de outra maneira, referindo-se à prova BTT, disse que “(...) *por exemplo desde que o BTT é feito à noite, é sempre feito na 6ª feira e nem faz sentido ser noutra dia, porque no fundo o passeio acaba por ser um pretexto para um convívio mais alargado que culmina com uma refeição (...) naturalmente que seguindo-se uma refeição, se no dia seguinte for dia de trabalho é mais complicado e então aí quase de certeza que não se conseguiria fazer esse evento. O BTT que é uma atividade que conheço bem, desde que passou para noturno foi sempre feito na 6ª Feira (...)*”.-----

Outra questão importante, e tendo em conta que o ponto de interesse destas Festas é a parte religiosa, seria necessária uma colaboração direta com a Paróquia. Os passos processionais deveriam estar abertos e iluminados, podendo ser mais um dos pontos de referência para quem nos visita.-----

Quanto ao convite que o senhor Presidente referiu ter recebido por parte da Associação de Desenvolvimento Montes Claros para pertencer ao Conselho Consultivo da mesma, pretendeu saber, e uma vez que em tempos a Câmara fez parte da direção desta Associação, se nas últimas eleições, foi convidado para fazer parte da direção e rejeitou o convite, ou se não houve convite por parte da



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Associação Montes Claros para a Câmara continuar na direção, pois mais importante que fazer parte do Conselho Consultivo, seria fazer parte da Direção. -----

Outra questão que também já foi aqui abordada, tem a ver com o estacionamento dos Camiões junto ao Moto Clube. Como reside naquela zona, e é vereador, vários munícipes o têm abordado no sentido de tentar encontrar soluções para aquela situação que há muito se vem arrastando. Para tentar resolver uma parte do problema, talvez a colocação de alcatrão fosse uma possível solução para evitar o excesso de pó, que em muito prejudica os moradores da zona.-----

Aproveitou também para questionar, e uma vez que as estradas do Concelho estão cada vez mais degradadas por causa da obra, se existe alguma solução prevista, no sentido de proceder ao arranjo das mesmas. -----

Nesta sua intervenção, pretendeu ainda abordar os seguintes aspetos:-----

1º Frequentes falhas de luz na zona do Picadeiro – Tendo-lhe chegado esta informação, pretendeu saber o que se passa com a falha de iluminação naquela zona. -----

2º Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Borba.-----

Disse que, tal como todos os outros membros do executivo, recebeu um email de um munícipe, Sr. Manuel Anjinho, a propósito deste Projeto de Regulamento, em que o munícipe em causa, reflete há muito tempo sobre o pagamento da taxa de saneamento na fatura da água de abastecimento público, por parte dos munícipes da sede de Freguesia de Rio de Moinhos, isto porque, se há mais de 30 anos que não existe infraestruturas (ETAR), logo o serviço de saneamento não é prestado. Pretendeu que esta questão fosse abordada, para saber concretamente o que é que se passa em Rio de Moinhos. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Usou da palavra o **Senhor Presidente**, para abordar algumas das questões referenciadas pelo vereador Benjamim Espiguinha, nomeadamente:-----

Colaboração da Câmara com a Paróquia – Não tem havido problemas de colaboração entre estas duas entidades, até porque as Paróquias de Borba fazem parte das ARU'S, e através do Programa 6, podem concorrer à recuperação dos Paços e das Igrejas. -----

Iluminação do Picadeiro - Disse ter sido informado, há cerca de 15 dias atrás, que existia um problema com a iluminação no Picadeiro. Falou com o Engº João Giga, que ligou imediatamente à EDP, no sentido de saber concretamente o que é que se estava a passar. Foi-lhe então transmitido que de facto havia um determinado problema na ligação, mas que já estava resolvido. Desde que surgiu essa situação e até ao momento, nunca mais teve conhecimento de qualquer outro problema desse género. Se a questão levantada pelo Vereador Benjamim Espiguinha está relacionada com o problema de há cerca de 15 dias, para já está resolvida, se foi um problema recente, ter-se-á que tentar resolver. -----

Relativamente ao email enviado por um munícipe no período de discussão do Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Borba, foi dada a palavra ao **Senhor vereador Joaquim Espanhol** que disse que o que deduz do teor deste email, é que como a ETAR não está a funcionar e a água não é tratada, o munícipe acha injusto estar a pagar o saneamento na fatura da água. -----

Pedi a palavra o **Senhor vereador Serra** para tecer os seguintes comentários relativamente aos assuntos até aqui abordados: -----

- Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos - Praticamente já tudo foi dito, há que procurar harmonizar os diferentes programas, embora muitos deles



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

- sejam para públicos diferentes. No entanto, o que está aqui em causa não é propriamente a conflitualidade dos horários mas sim a falta de adesão das pessoas às Festas, porque em condições normais haveria gente para ver os espetáculos e haveria gente para ir às garraizadas e às largadas. -----
- Posto de Turismo - Durante os dois últimos anos, foi feito um grande investimento na área do Turismo que culmina agora com o Posto de Turismo encerrado por ocasião das Festas. Chamou a atenção para o facto do Turismo não ser só competência da câmara, mas também de outras entidades. -----
 - Passos processionais encerrados – Esta situação deveria ter sido devidamente acautelada. Em sua opinião, existe outra situação que também tem estado a falhar, mas que será certamente uma opção da irmandade, que é o facto da igreja não estar aberta ao serão. Pouco depois da chegada da procissão, a igreja é encerrada. Deveria haver um esforço para que o horário da igreja nestes dias fosse um pouco mais prolongado. -----
 - Discussão pública do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Concelho de Borba - Disse que o munícipe tem todo o direito a fazer a sua sugestão.-----
Esta situação já tinha sido denunciada por ele, enquanto vereador, no anterior mandato. Explicou então, que o preço que está calculado às pessoas inclui duas componentes: a recolha e o tratamento. A Câmara faz a recolha, porque têm lá o esgoto à porta e transporta-o emanilhado até à ETAR, não faz é a componente do tratamento dos efluentes, o que se torna injusto, não só para aquelas pessoas que estão a pagar um tratamento um serviço que a câmara não presta, como também para todos os outros, porque se trata de uma questão ambiental. Quando em Rio de Moinhos pagam o mesmo que pagam em Borba e Orada (que têm tratamento de efluentes), possivelmente alguma razão lhes assiste. A razão não será só deles, porque há problemas que surgem com isso, a existência de um tarifário diferente para Rio de



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Moinhos, quando o problema ambiental que depois dali advém, já não é só deles, o problema ambiental é de todos. A solução para isto será a construção da ETAR o mais rápido possível. -----

Estando este Regulamento numa fase de discussão pública esta e outras sugestões têm que ser consideradas, para que a Câmara as possa avaliar e tomar uma posição sobre o assunto.-----

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação das Atas N.ºs 12/2016 e 13/2016-----

-----**Ponto 2.2** – Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara que determinou a emissão de certidão sobre pedido de compropriedade-----

-----**Ponto 2.3** – Aprovação das Normas de Funcionamento para a Festa da Vinha e do Vinho/2016-----

-----**Ponto 2.4** – Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Borba e a Academia do Bacalhau de Estremoz-----

-----**Ponto 2.5** – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a Associação Amigos do Barro Branco – Festas em Honra de Nossa Senhora da Vitória-----

-----**Ponto 2.6** – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2016/2017-----

-----**Ponto 2.7** – Proposta para abertura de Procedimento: Aquisição de Autocarro em Regime de Locação Financeira-----

-----**Ponto 2.8** – Pedido de Pagamento em Prestações das Taxas de Ocupação de Espaço Público:-----

a) Maria Leonor Pinto Calhau-----

b) Marco Paulo Garcia Claréu-----

-----**Ponto 2.9** – Direito de Preferência sobre a Transação da Fração “E” de prédio localizado em zona de proteção-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

-----**Ponto 2.10** – Proposta de alienação das participações do Município de Borba na Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A.-----

-----**Ponto 2.11** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºs 12/2016 E 13/2016-----

-----Previamente distribuídas por todo o executivo estiveram presentes as Atas n.ºs 12/2016 e 13/2016 que, depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade.-----

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DETERMINOU A EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE PEDIDO DE COMPROPRIEDADE-----

-----**Na sequência das informações técnica e jurídica (que se arquivam em pasta anexa como documento n.º.1) e de acordo com o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de agosto de 2016, foi passada certidão emitindo parecer favorável, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, à aquisição, em compropriedade, pelas empresas “Herdade da Cardeira - Unipessoal, Lda.”, sociedade comercial por quotas e “Landinvest Orada – Sociedade Unipessoal, Lda”., sociedade comercial por quotas, do prédio misto denominado “Herdade de Matacões” sito em freguesia de Orada, concelho de Borba, inscrito na matriz sob o artigo rústico 16, Secção F, e prédio urbano sob o artigo 495, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 579/20110906, com a área total de 109 hectares.-----**

-----**Face ao exposto, e tendo em conta o n.º.3 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente propôs a ratificação do seu despacho de 08/08/2016, que determinou a emissão da referida certidão, anexa às informações técnica e jurídica.-----**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA A FESTA DA VINHA E DO VINHO/2016

-----Presente informação técnica (que se arquia em pasta anexa como documento n.º.2) informando o seguinte: Encontrando-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento, ao mesmo cabe levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.-----

-----Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 05 e 13 de novembro, a Festa da Vinha e do Vinho 2016, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.---

-----As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2016, definindo a respetiva Comissão Organizadora, que integrará, para além da autarquia, a Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo, a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana e o Turismo do Alentejo, ERT e objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários da Festa, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.-----

-----Pelas Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2016 são ainda, em capítulo específico, assumida a gratuidade da atribuição de espaço aos Produtores/Engarrafadores de Vinhos do Alentejo e fixadas as regras a que deverão obedecer o funcionamento da degustação de vinhos e dos espaços de exposição/venda de vinhos e o fornecimento de vinho aos estabelecimentos de restauração e bebidas participantes.-----

-----Constituindo, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal, promover



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação das Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2016, que se anexam.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

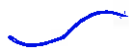
PONTO 2.4 – ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ACADEMIA DO BACALHAU-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3), informando o seguinte:** É intenção do executivo camarário apoiar o "45º CONGRESSO DAS ACADEMIAS DE BACALHAU" que será realizado pela Academia do Bacalhau de Estremoz, em Estremoz, entre os dias 9 e 11 de Setembro de 2016.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que o evento, se reveste de interesse para o município, visto envolver, designadamente, **uma visita cultural ao concelho de Borba, no dia 10 de Setembro**, o que irá contribuir para a divulgação dos nossos valores socioculturais, promovendo assim o turismo, pode o mesmo ser apoiado pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá o mesmo, ser objeto de Acordo de Parceria a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

De acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que**, ao abrigo da alínea *u*) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere apoiar a realização do "45º CONGRESSO DAS ACADEMIAS DE BACALHAU"**, nos termos definidos no respetivo **Acordo anexo à presente informação.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BARRO BRANCO – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA -----

-----**Presente informação técnica** (*que se arquia em pasta anexa como documento n.º 4*), **informando o seguinte:** Pretende o Município realizar em parceria, com a Associação Amigos do Barro Branco, o Evento "FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA", nos próximos dias 2 a 5 de Setembro, no Barro Branco.-----

-----De acordo com o **estipulado na alínea u)**, do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que o presente EVENTO, dado o seu âmbito cultural, lúdico, popular e tradicional, se reveste de interesse para o município, visto promover uma tradição já antiga e enraizada de Festas das nossas gentes.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do EVENTO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----De acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs à Câmara**



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Municipal que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere celebrar com a Associação Amigos do Barro Branco, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, o Evento “FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA”, nos próximos dias 2 a 5 de Setembro, no Barro Branco.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.6 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2016/2017-----

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5) **informando o seguinte:** Os municípios têm um papel importante no domínio da educação. A Ação Social Escolar é um conjunto de medidas de apoio, destinadas às crianças e aos alunos que frequentam a educação pré-escolar e o ensino básico do 1º ciclo, que visam garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme está consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo e estipulado no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de Janeiro.-----

-----O Decreto-Lei n.º 55/2009 que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, cuja responsabilidade é partilhada entre a Administração Central e os Municípios, refere que são objetivos da atribuição dos apoios da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos os alunos, independentemente das suas condições económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória.-----

-----Os subsídios da ação social escolar são, pois, formas de apoio destinadas aos alunos inseridos em agregados familiares economicamente desfavorecidos que, por esse motivo, necessitam de participações para fazer face aos encargos diretos com a escolaridade obrigatória.-----

-----De acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar os apoios a conceder no âmbito da Ação Social**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Escolar, no ano letivo 2016/2017, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar anexos à referida informação.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO: AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA--

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 6) informando o seguinte: O Município de Borba no âmbito das suas competências, durante o período escolar procede, diariamente, ao transporte de cerca de 200 crianças de e para os respetivos locais de ensino. Para este efeito utiliza dois autocarros e duas viaturas ligeiras de passageiros que têm de estar devidamente equipadas e licenciadas de modo a satisfazerem em segurança as referidas funções.-----

-----De acordo com o previsto no artigo 5.º da Lei 13/2006 de 17 de abril “Os automóveis utilizados no transporte de crianças estão sujeitos a licença, emitida pela DGTT, válida pelo prazo de dois anos e renovável por igual período, nos termos definidos na presente lei.” A referida licença é automaticamente suspensa nos termos no nº3 do artigo 5.º da referida lei com especial atenção para a alínea b):-----

“antiguidade do automóvel superior a 16 anos, contada desde a primeira matrícula após fabrico”.-----

-----No caso específico do autocarro com a matrícula 25-AD-68 em dezembro de 2016 atinge o fim da licença com os 16 anos a contar da data da primeira matrícula, sendo essencial dar continuidade ao serviço de transporte das crianças para os respetivos estabelecimentos de ensino.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

-----Face ao exposto o Município de Borba pretende proceder à abertura de um concurso público, de acordo com o previsto na alínea b) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a aquisição de um autocarro com lotação de 55 lugares em regime de locação financeira (leasing), permitindo desta forma assegurar o transporte de crianças de acordo com as regras de segurança impostas a nível legislativo.-----

Atendendo às orientações do Tribunal de contas, o Município de Borba pretende desenvolver este processo em duas fases:-----

1ª fase: de modo a salvaguarda os princípios da legalidade, da igualdade, da concorrência e da transparência, proceder à abertura do procedimento por concurso público para selecionar o fornecedor do autocarro com base nas características específicas identificadas pelo Município de Borba. A adjudicação será feita segundo o critério do mais baixo preço.-----

2ª fase: de seguida mediante o procedimento pré-contratual adequado, selecionar a instituição financeira locadora, que com base no valor definido na fase 1 apresentar a melhor proposta.-----

-----De acordo com previsto no artigo 67.º do CCP, os procedimentos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes.-----

Propõe-se que para o procedimento em causa o juro seja constituído pelos seguintes membros:-----

Membros efetivos:-----

Presidente: Joaquim dos Santos Paulo Espanhol-----

Vogal: António Miguel Lanternas Passinhas-----

Vogal: António Carlos Silveira M. Nerra Marques-----

Membros suplentes:-----

Ana Cristina Veríssimo Alves-----

Maria de Fátima Barriga Negra dos Santos Cabaço-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

De modo a dar início à 1ª fase do processo, com a escolha do fornecedor e do preço do autocarro, pretende-se proceder à abertura do procedimento para a “*escolha de um autocarro, para aquisição em regime de locação financeira, com lotação para 55 lugares*”, junto se anexa caderno de encargos e programa de procedimento com informação mais detalhada do procedimento a adotar.-----

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente propôs:-----

- de acordo com o previsto na alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 8 junho, **proceder à abertura do procedimento por concurso público para “Escolha de um autocarro, para aquisição em regime de locação financeira, com lotação para 55 lugares”;**-----
- de acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, **aprovar o caderno de encargos e o programa de procedimento;**----
- de acordo com o previsto no artigo 67º do CCP **aprovar a constituição do júri descrito anteriormente.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.8 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO:-----

a) Maria Leonor Pinto Calhau-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 7)** informando que a Senhora Maria Leonor Pinto Calhau, a qual é requerente do pedido de autorização de ocupação de espaço público – Esplanada, solicita o pagamento em 4 prestações do Aviso n.º 1, emitido em 26/07/2016, cujo valor é 358,80€.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

-----Tratando-se de caso omissis (porquanto a tabela em vigor só permite o pagamento em prestações para as taxas urbanísticas – art.º 24.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas), e tendo em conta casos semelhantes, de acordo com a informação do Chefe de Divisão, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, **aprovar o pedido de pagamento em 4 prestações.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

b) Marco Paulo Garcia Claréu-----

-----Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8) informando que o Senhor Marco Paulo Garcia Claréu, veio requerer o pagamento em 24 prestações do valor referente à taxa de ocupação de espaço público, emitida a seu favor, relativa ao “Quiosque Central” sito Humberto Silveira Fernandes – Borba, totalizando o valor de 866,73€.-----

-----Tratando-se de caso omissis, uma vez que a tabela de taxas em vigor só permite o pagamento em prestações para as taxas urbanísticas (artigo 24.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas e Administrativas), e tendo em conta casos semelhantes, de acordo com a informação do Chefe de Divisão, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, **aprovar o pedido de pagamento em 24 prestações.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

PONTO 2.9 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSAÇÃO DA FRAÇÃO “E” DE PRÉDIO LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO-----

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 9) informando que a Conservatória do Registo Predial de Borba solicitou, através de e-mail que se anexa, informação sobre o direito de preferência, por parte do Município, na compra da Fração “E” do prédio urbano constituído em propriedade horizontal, sito na Rua 13 de janeiro, nº. 118 e nº. 120, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba, sob o número 202 da freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz com o artigo 35-E.-----

A referida fração irá ser transacionada, em processo Casa Pronta, pelo valor de 600,00 Euros.-----

-----Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, a fração “E” que faz parte do imóvel em causa está localizada em zona de proteção ao Pelourinho de Borba e à Igreja de S. Bartolomeu, imóveis classificados respetivamente como IIP (Imóvel de Interesse Público) e MIP (Monumento de Interesse Público).-----

-----Nos termos do artº.37º da Lei nº. 107/2001, de 8 de setembro, os Municípios gozam do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção.-----

Assim, nos termos de art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da fração “E” do prédio em causa-----

-----**Depois de analisar o pedido a Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar, à Conservatória do Registo Predial de Borba, qual a área da fração em causa, antes de se pronunciar se pretende, ou não, exercer o direito de preferência.**-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

PONTO 2.10 – ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BORBA NA EMPRESA GESTORA DAS ÁREAS DE DEPOSIÇÃO COMUM DOS MÁRMORES, S.A.

-----Na sequência da informação do Chefe de Divisão, presente em reunião de Câmara realizada no dia 20 de julho de 2016, foi decidido pelo executivo solicitar parecer jurídico sobre a legalidade da proposta apresentada atendendo a que a Assembleia Municipal terá, em sua sessão de 28/12/2012 e por proposta da Câmara Municipal, aprovado a venda, ao Consórcio Tradingal, da totalidade das ações detidas pelo Município na EDC Mármore.

-----Face ao exposto e após emitido o parecer jurídico solicitado (apenso à informação acima referida que se transcreve (...)) “ Reuniu, em 08/04/2016, a Assembleia Geral da Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, SA, onde foram discutidos e aprovados o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de 2015, entre outras deliberações.

-----Na referida Assembleia foi discutida a situação económica da sociedade que tem vindo a agravar-se, ano após ano, apesar dos esforços para encontrar novos acionistas e novos projetos, ascendendo o seu passivo a 1,6 milhões de euros.

-----O Município de Borba é acionista da empresa em questão, detendo 12,25% do seu capital social, com 7.350 ações, adquiridas ao valor nominal unitário de 5 EUR, correspondendo o mesmo ao montante nominal de 36.750 EUR.

-----Foi assim proposto, nesta Assembleia Geral, pelos três Municípios acionistas presentes (Alandroal, Borba e Estremoz) que se promova a venda das suas ações, através de anúncio público, pelo valor nominal uma vez que não foi possível efetuar essa venda até agora, por falta de propostas.

-----De acordo com o definido na última reunião da EDC Mármore, foi proposto aos Municípios sócios da sociedade, pela Sra. Presidente da Câmara Municipal do Alandroal, enquanto presidente da Assembleia Geral da EDC Mármore, minuta de



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

edital e de proposta de alienação das participações, tendo o Município de Borba, informado que iria submeter o assunto à apreciação da Câmara Municipal, na sua reunião de 20/07/2016.-----

----O artigo 3.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto com as alterações subsequentes (Lei n.º 53/2014, de 25/08; Lei n.º 69/2015, de 16/07; Lei n.º 7-A/2016, de 30/03) estabelece o que se consideram participações locais *“São participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial que não assumam a natureza de empresas locais.”*-----

----A EDC - Mármore, SA., de acordo com o estatuído no artigo 19.º da referida Lei 50/2012, de 31 de agosto não se enquadra definição de empresa local;-----

----Nos termos do disposto no artigo 66.º n.º 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, é obrigatória a alienação das participações locais sempre que se verifiquem as circunstâncias descritas no artigo 62.º n.º 1 do mesmo diploma.-----

----Assim, atentos os resultados negativos da Sociedade, e o disposto nos preceitos legais referidos é obrigatória a alienação das participações dos Municípios.-----

----Nos termos do n.º 1, do artigo 61º, da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar sobre a alienação da totalidade ou de parte do capital social das empresas locais ou das participações locais.-----

(...) O Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal que, ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos art.º(s) 61.º, 62.º e 66.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes:-----

1. **Delibere aprovar a venda de participações sociais detidas pelo Município de Borba, na sociedade EDC - Mármore, SA, pelo valor nominal, através de anúncio público a publicitar em jornais nacionais e regionais assim como em rádios da região, com prazo para apresentação de propostas de 3 meses, sendo que os custos associados a este procedimento sejam repartidos pelos Municípios acionistas na proporção das suas participações;**-----
2. **Se legitime, desde já, o Presidente da Câmara a outorgar toda a documentação necessária à formalização de tal venda;**-----
3. **Por força do disposto no n.º 1, do artigo 61º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente assunto seja remetido à próxima sessão do órgão deliberativo municipal;**-----
4. **Por força do determinado no n.º 3, do artigo 61º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a deliberação definitiva de alienação que vier a ser tomada, nos termos da alínea anterior, seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças, bem como, quando exista, à entidade reguladora do respetivo setor.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

-----O Senhor vereador *Benjamim António Ferreira Espiguinha* não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.-----

PONTO 2.11 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Na cerimónia de assinatura dos Planos de Ação de Regeneração Urbana da



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Região Alentejo, realizada no passado dia 10 de Agosto em Vila Nova de Mil Fontes e que foi presidida pelo senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas; -----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

-Trabalhos de manutenção de infra-estruturas elétricas e canalização em vários edifícios municipais. (substituição de lâmpadas, arranjo de torneiras e autoclismos, etc);-----

Infraestruturas-----

-Reparação de roturas nas freguesias de Borba (Rua 1º de Maio, Rua Silveira Menezes, Rua 13 de Janeiro, Rua S. Bartolomeu);-----

-Substituição de massas betuminosas na estrada do Monte da Rocha;-----

-Desobstrução da rede de esgotos nas piscinas municipais (trabalhos em curso);-----

-Execução de ramal de água junto à EN4.-----

Arranjos exteriores-----

-Conclusão dos trabalhos de pintura do lago do Jardim público;-----

-Limpezas efetuadas pelos Sapadores em diversos locais da freguesia da Matriz;-----

-Corte de relvado em Jardim Municipal e piscinas descobertas.-----

Diversos-----

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----

- Limpeza e desinfecção de sumidouros em diversos locais de Borba;-----

-Execução de novos e modificação de ramais de águas em Borba;-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----
- Limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Serviço de vigilância no âmbito da defesa da Floresta contra incêndio pela equipa de sapadores;-----
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----
- Colocação de monda química em arruamentos de Borba;-----
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a equipa canalizadores;-----
- Serviços de electricista no apoio a vários eventos realizados;-----
- Colocação de sinalização, substituição e colocação de novos espelhos (Rua S. Francisco, Loteamento Horta do Rossio, Estrada monte da Rocha);-----
- Conclusão da limpeza de contentores e moloks na freguesia Matriz e S. Bartolomeu;-----
- Reparação de beirado no alçado do cemitério;-----
- Pintura de muros de Jardim publico;-----
- Montagem de palco para as Festas de Verão no Jardim publico e todos os trabalhos inerentes ao evento. (trabalhos de electricista e canalizador para alimentação dos postos de venda, etc.);-----

2. Freguesias de Rio de Moinhos-----

Infraestruturas-----

- Reparação de roturas na freguesia (Barro Branco).Trabalhos de afinação da válvula redutora de pressão;-----
- Modificação de caixa de esgoto da rede pública em prédio da Rua do Bairro Novo, com colocação de piso cerâmico.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016)

Arranjos exteriores

-Limpezas efetuadas pelos Sapadores em diversos locais da freguesia de Rio Moinhos, em particular na envolvente da Igreja de Nossa Sra. Da Vitória em Barro Branco com vista á realização das Festas populares;

-Manutenção de espaço verde junto ao Parque Infantil no Barro Branco;

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de rotura em Alcaraviça.

Diversos

-Trabalhos com motoniveladora no Campo de futebol de Orada. Remoção de pastos e espalhamento de pó de mármore para uniformizar piso.

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e oito páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica